



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Amajari

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 15/2018

Unidade: *Campus Amajari*

Publicado em 30 de março de 2019

Portarias n. 504 a 549A



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo

Reitora do IFRR: Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Amajari

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

– **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

– **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

– **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Aprova o regulamento dos critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.....	7
PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.....	8
PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.....	12
PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.....	13
PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.....	15
PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.....	16
PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.....	19
PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.....	20
PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.....	22
PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.....	23
PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.....	28
PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.....	29
PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.....	30
PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.....	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 504, de 05 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, para participação no IV Seminário de alinhamento do ProfEPT na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 504 A, de 05 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, ANDRÉ XAVIER DINELLY no dia 05 de novembro de 2018, para acompanhar processo de contratação conjunta referente a gestão de frotas, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 505, de 05 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, para participação no IV Seminário de alinhamento do ProfEPT na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º Designar o servidor, RAIMUNDO SILVA ARAÚJO, para responder pela Direção do departamento Técnico do *Campus* Amajari, com ônus, no período descrito, em virtude do afastamento do titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 506 de 05 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 06 a 11 de novembro de 2018, para ministrar aulas nos polos de educação a distância do *Campus* Amajari do IFRR, nos municípios de Alto Alegre-RR, Boa Vista-RR, Normandia-RR e Uiramutã-RR.

- **Diego Lima de Souza Cruz**
- **João Vítor de Queiroz**
- **Raphael Henrique da Silva Siqueira**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 507, de 08 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO FIGUERA PONTES, no dia 09 de novembro de 2018, para aquisição de material para o projeto do grupo de pesquisa do NUPA, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 508, de 08 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIANA VALÉRIA PEREIRA CABRAL, no dia 09 de novembro de 2018, para participar do “IX Festival da Culinária Tradicional dos povos Macuxi e Taurepang, no município de Pacaraima-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 508 A, de 08 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CLEIDIANE SILVA VIANA, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, para tratar de assuntos administrativos na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 509, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA, no dia 09 de novembro de 2018, para participar da reunião com a Comissão responsável pela reformulação da Resolução nº2015/2015 do Conselho Superior do IFRR, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 510, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, nos dias 09 e 12 de novembro conforme cronograma abaixo.

DATA	MOTIVO AFASTAMENTO	Cidade
09/11/2018	Participação no “IX Festival da Culinária Tradicional dos povos Macuxi e Taurepang.”.	Pacaraima-RR
12/11/2018	Reunião com a Comissão Temática de Planejamento Estratégico do PDI 2019-2023.	Boa Vista-RR

Art. 2º Designar os servidores, abaixo descritos, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

DATA	SUBSTITUTO
09/11/2018	VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL
12/11/2018	DANIEL DIAS RODRIGUES

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 511, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, no período de 09 a 11 de novembro de 2018 para participar do I Congresso Amazônico de EaD em Porto Velho-RO.

Art. 2º Designar o servidor, MARCELO MENDES DE ALMEIDA, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade Educação a Distância do *Campus Amajari*, com ônus, no período descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 512, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, para realizarem divulgação e inscrições do processo seletivo para o curso Técnico em Agropecuária, no Município de Alto Alegre-RR e nas comunidades Taiano, Truarú da Cabeceira e Barata.

- **Janderson Monteiro do Nascimento**
- **Francisco do Nascimento Moura**
- **Anderson Menezes de Alcântara**
- **Francisco da Silva Sousa**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 513, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUANA FIRMINO LOBO, no dia 12 de novembro de 2018, para participar de reunião de Construção de Macroprocessos, Objetivos Estratégicos e Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Designar a servidora MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, para responder pela Coordenação Pedagógica do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 12 de novembro de 2018, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 514, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, nos dias 12 e 14 de novembro de 2018, com o objetivo de levar veículo institucional à oficina mecânica para manutenção corretiva, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 514 A, de 09 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL, no período de 12 a 16 de novembro de 2018, para participação no “70º Congresso Brasileiro de Enfermagem: Processo de cuidado como centralidade da enfermagem” na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 515, de 12 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS nos dias 13 e 14 de novembro de 2018 para confecção de banners para o FORINT 2018 e participação em reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 515 A, de 12 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO nos dias 13 de novembro de 2018 para participação em reunião com a Pró-Reitoria de Pesquisa, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 516, de 12 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ALINE DAS GRAÇAS SOUZA, LARISSSE LIVRAMENTO DOS SANTOS E JOSÉ VILSON MARTINS FILHO no dia 13 de novembro de 2018 para acompanhar os discentes da Turma 126 em atividade recreativa no “Lago do Robertinho”, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 517, de 13 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras, LUANA FIRMINO LOBO e MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA, EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA e LARISSSE LIVRAMENTO DOS SANTOS, no dia 14 de novembro de 2018, para participarem de reunião de Construção dos Macroprocessos, Objetivos Estratégicos e Metas-Dimensão EaD do PDI 2019-2023 na Reitoria Do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 518, de 13 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA ALVES DE SOUZA para, em substituição, responder pela Coordenação Pedagógica do *Campus* Amajari, no DIA 14 de novembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular LUANA FIRMINO LOBO, para participar de reunião na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 519, de 13 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, no dia 14 de novembro de 2018, para resolução de questões administrativas referentes ao Departamento de Administração e Planejamento, na Empresa M. do Espírito Santo, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 520, de 14 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, no dia 16 de novembro de 2018, para realização de visita técnica na Fábrica Trigenros no município de Pacaraima - RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 520 A, de 14 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EDILÉIA SOUSA ARAÚJO, no dia 16 de novembro de 2018, para participação providenciar a impressão de um banner para o FORINT 2018, EM Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 520 B, de 14 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e Agradecer publicamente a servidora PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO pela dedicação, eficiência, espírito de equipe e ética nos trabalhos desenvolvidos como Coordenadora de Gestão de Pessoas do *Campus* Amajari.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 521, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUZA no dia 17 de novembro de 2018 para deixar os alunos da turma 125, na comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR, para o tempo comunidade.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 521 A, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o expediente do dia 19/11/2018 para o dia 20/11/2017, para melhor desempenho das atividades acadêmicas do IFRR *Campus* Amajari.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 522, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 23 de novembro de 2018, para realizarem divulgação e inscrições do processo seletivo para o curso Técnico em Agropecuária e aquicultura, no Município de Normandia-RR e Pacaraima-RR

- **Janderson Monteiro do Nascimento**
- **Ezequias da Silva Santos**
- **Anderson Menezes de Alcântara**
- **Francisco do Nascimento Moura**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 523, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no período de 20 a 23 de novembro para participar do Fórum de Integração do IFRR 2018, no *Campus Novo Paraíso* do IFRR na cidade de Caracará-RR.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 524, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, dos servidores abaixo relacionados nos período 20 a 23 de novembro de 2018 para participarem do Fórum de Integração do IFRR no *Campus Novo Paraíso* do IFRR em Caracará-RR.

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| • ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES | • MARCELO FIGUEIRA PONTE |
| • ANA MARIA ALVES DE SOUZA | • MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ |
| • ANTONIO DOS SANTOS DE SOUZA | • PATRICIO FERREIRA BATISTA |
| • GERUSA VIRIATO COSTA | • PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA |
| • DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ | • RAFAEL PEREIRA BARROS |
| • EDILEIA SOUSA ARAUJO | • RAFAEL REGIS AQUINO MACIEL |
| • FRANCISCO OLIVEIRA SILVA JUNIOR | • LUCAS CORREIA LIMA |
| • FRANCISCO SILVA DE SOUSA | • RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA |
| • LUCAS EDUARDO COMASSETTO | • RODRIGO LUIZ NEVES BARROS |
| • JEROB YOSHIHIRO LIMA KUDO | • VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL |
| • JOÃO DOS SANTOS PANERO | • WESLEY DE SOUZA VIANA |
| • JOSÉ VILSON MARTINS FILHO | • LUCIANA SILVA BARROS |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 524 A, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, no dia 19 de novembro de 2018, para participar de reunião da Comissão de Regulamentação das Cooperativas-Escolas; na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 525, de 19 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OSMAR RODRIGUES BEZERRA para, em substituição, responder pela Coordenação de Alojamento do *Campus* Amajari, no período 20 a 23 de novembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular FRANCISCO SILVA DE SOUZA, para participar do Fórum de Integração do IFRR, em Caracaraí-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 525 A, de 19 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, ANDRÉ XAVIER DINELLY no dia 20 de novembro de 2018, para acompanhar processo de licitação para construção de alojamentos, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 526, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ, sem ônus, para, em substituição, responder pela Comissão Permanente de Processos Seletivo e Vestibular, no período de 20 a 27 de novembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 526 A, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão Organizadora do Dia da Consciência Negra do IFRR *Campus* Amajari.**

1. José Vilson Martins Filho (Presidente)
2. Francisco do Nascimento Moura
3. Fredson da Costa Ribeiro
4. Aline das Graças Souza
5. Ediléia Sousa Araújo
6. Isamilde Rosa de Carvalho
7. Mariana Valéria Cabral Torres
8. Paula Filgueiras Ferreira

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 527, de 16 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO MENDES DE ALMEIDA para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura, no período de 20 a 23 de novembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular MARCELO FIGUEIRA PONTES, para participação no VII FORINT, no *Campus* Novo Paraíso do IFRR em Caracaraí-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 527 A, de 23 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GERUSA VIRIATO COSTA, no período de 25 a 30 de novembro para realizar de visita técnica no IFRN, em Natal-RN.

Art. 2º Designar a servidora, MARIA EDILENE FERREIRA DA CRUZ, para responder pela Coordenação de estágio do *Campus* Amajari, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 528, de 23 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUANA FIRMINO LOBO, no período de 26 a 29 de novembro de 2018, para realizar defesa do seu projeto de dissertação, que ocorrerá na Sede do PPGEA, no dia 27 de novembro de 2018 na cidade de Seropédica - RJ.

Art. 2º Designar a servidora MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, para responder pela Coordenação Pedagógica do *Campus* Amajari, com ônus, no período mencionado, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 529, de 23 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ XAVIER DINELLY, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para participar de reuniões administrativas na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL SOUSA FRAGOSO, para responder pela Direção do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, sem ônus, no período mencionado, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 530, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, para realizarem divulgação e inscrições do processo seletivo para o curso Técnico em Agropecuária, nos Municípios de Mucajaí e Cantá-RR.

- **Francisco da Silva Sousa**
- **Anderson Menezes de Alcântara**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 531, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 27 de novembro de 2018, para realizarem divulgação e inscrições do processo seletivo para o curso Técnico em Agropecuária e aquicultura, no Município do Cantá-RR

- **Janderson Monteiro do Nascimento**
- **Elisangela Ferreira Duarte**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 532, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018, para participar de treinamento sobre o Sistema Único de Saúde no *Campus* Boa Vista do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 533, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS CORREIA LIMA, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, para realizar a defesa da sua dissertação que ocorrerá no dia 27 de novembro de 2018 na UFRRJ na cidade de Seropédica-RJ.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 534, de 26 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores BRUNA DIONÍSIO CASTELO BRANCO, ESIANE LOPES DE BRITO e CLEBER MEDEIROS SILVA no dia 26 de novembro de 2018, para participarem das Reuniões das Comissões Temáticas referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 535, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES, no período de 26 a 30 de novembro de 2018 para participação no curso “Práticas de Ensino no Magistério Superior” na Universidade Federal de Roraima em Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar o servidor, LUCAS EDUARDO COMASSETTO, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do *Campus Amajari*, com ônus, no período descrito, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 536, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JACINTA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, no período de 27 a 30 de novembro de 2018, para participação “XII Congresso Norte-Nordeste de Pesquisa e Inovação”, na cidade de Olinda-PE.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 537, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAFAEL PEREIRA BARROS nos dias 27 e 28 de novembro de 2018 para compra de insumos para os projetos de pesquisa e participar de reunião referente ao Plano Anual de Trabalho 2019, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 538, de 26 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, JOÃO VITOR DE QUEIROZ E RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA, para execução das aulas presenciais do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade à distância, conforme cronograma abaixo.

Dia	Localidade
27/11/2018	Polo Truarú da Cabeceira/Boa Vista-RR Polo Taiano/Alto Alegre-RR
28/11/2018	Normandia-RR (Sede)
29/11/2018	Raposa I/Normandia-RR
30/11/2018	Araça da Serra/ Normandia-RR
01/12/2018	Uiramutã-RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus Amajari* n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 539 de 27 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES e ANA MARIA ALVES DE SOUZA, no dia 28 de novembro de 2018, para aplicação de atividade de Língua Espanhola da turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 540, de 27 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo TRITON, placa NAZ-4038 para realizar atividades com os alunos da Turma 125 em regime de Alternância, na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Servidor	CNH	Data
DANIEL DIAS RODRIGUES	04019096121	28/11/2018
ALDENOR ARAÚJO DA SILVA	02665787083	01/12/2018

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 541, de 28 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no dia 29 de novembro para participar de reunião na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar a servidora, VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 542, de 28 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA, no dia 29 de novembro de 2018, para participar de reunião para construção das ações do Plano Anual de Trabalho de 2019, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 543, de 29 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE e DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, no dia 30 de novembro de 2018, para resolução de questões administrativas referentes ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Amajari*, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 543A, de 29 de novembro de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 2.095/GR, de 18 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de gozo de férias do exercício 2018 do servidor RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, em virtude de necessidade de serviço, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
01/12/2018 à 30/12/2018	01/01/2019 à 30/01/2019	2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 544 de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ALDENOR ARAÚJO DA SILVA E LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA, no dia 01 de dezembro de 2018, para instalação de rede hidráulica necessária para desenvolvimento das atividades práticas da turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 545, de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no dia 03 de dezembro de 2018 para participar do II Fórum Interno de Ensino na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, no dia descrito, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 546, de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras, LUANA FIRMINO LOBO e VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL, no dia 03 de dezembro de 2018, para participarem do II Fórum Interno de Ensino na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 547, de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MARCELO FIGUEIRA PONTES, no dia 03 de dezembro de 2018 para participar do II Fórum Interno de Ensino na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Designar o servidor, LUCAS EDUARDO COMASSETTO, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do *Campus Amajari*, sem ônus, no período descrito, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 548, de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, ANDERSON MENEZES DE ALCANTARA, no período de 03 a 05 de dezembro de 2018, para participar do curso “Gerenciamento de Serviços de TI”, na Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 549, de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em substituição, responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária do *Campus Amajari*, tendo em vista o afastamento da titular ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES, para gozo de férias.

Servidor	Período de substituição
Ana Maria Alves de Souza	03 a 21/12/2018
Marcelo Figueira Pontes	02 a 12/01/2018

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 549 A, de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, a partir do dia 02/12/2018.

Art. 2º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devio à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
01/12/2018 a 30/12/2018	02/01/2019 a 30/01/2019	2018

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*